

pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a se ausentar de suas funções, no dia 13 de março de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 14 e 15 de março de 2015, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a se ausentar de suas funções, no período de 10 a 26 de março de 2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, a viajar para Argélia, no período de 15 a 21 de maio de 2015, a fim de integrar a comitiva governamental que participará de viagem oficial àquele país, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 ½ (seis e meia) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de janeiro de 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 27 de fevereiro de 2015, as férias concedidas através do Decreto datado de 6 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.E. nº. 32.825, de 9 de fevereiro de 2015, a ABRAÃO BENASSULY NETO, Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

tornar sem efeito as férias concedidas por intermédio do Decreto datado de 14 de janeiro de 2015 a RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, Secretária de Estado de Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.808, de 15 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

transferir, para 9 de março a 7 de abril de 2015, o período de férias concedido a JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, por intermédio do Decreto datado de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.807, de 14 de janeiro de 2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto de Receitas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

conceder a THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, no período de 27 de abril a 13 de maio de 2015, 17 (dezessete) dias das férias interrompidas mediante Decreto datado de 25 de março de 2015, publicado no DOE nº. 32855, de 26 de março de 2015, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES, Diretor de Tecnologia da Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar a ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções no período de 16 de fevereiro de 2015 a 17 de março de 2015, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Coordenador-Geral Penitenciário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos III, X e XX, e 133 da Constituição Estadual, combinados ao art. 123, *caput*, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 12/15-CJ, por intermédio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 18 de março de 2015 (DOE nº 32.850, de 19 de março de 2015) e o Processo nº 2015/159089;

Considerando o Despacho Analítico nº 0280/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 18 de março de 2015, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante MAJ QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de abril de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA, Reitor da Universidade do Estado do Pará, a viajar para o Canadá, no período de 15 a 26 de junho de 2015, a fim de participar da comitiva formada por associados da ABRUEM que realizará visita às Universidades daquele País, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 ½ (onze e meia) diárias, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, RUBENS CARDOSO DA SILVA, Vice-Reitor.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.808, de 15 de janeiro de 2015.**

PROCESSO Nº. 201500003011 (2015/122083)

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 128/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, que aprova integralmente, e usando da competência contida no artigo 137, inciso IV, da Lei Estadual nº. 6.833/2006, resolvo:

I - Concordar parcialmente com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado através do Decreto de 4 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.823, de 5 de fevereiro de 2015, com o fim específico de apurar as condutas do 1º TEN QOPM RG 25.282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, de fls. 359/379 dos presentes autos, porém, nos termos dos fundamentos constantes do parecer da PGE-PA;

II - Considerar regular o procedimento reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público, em razão da conduta apurada no processo, contrária à lei por se constituir em graves faltas administrativas, incompatíveis ao comportamento de policiais militares, em face das normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, demonstrando incapacidade da sua permanência no serviço público, dado a conduta inadmissível a oficiais da PMPA;

III - Determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, dando ciência de tudo ao Comando da PMPA, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ DACRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº. 201500003161 (2015/125178)

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 112/2015 da Procuradoria-Geral do Estado, que aprova integralmente, e usando da competência contida no artigo 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolvo:

I- Concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado através do Decreto de 4 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 32.823, de 5 de fevereiro de 2015, com o fim específico de apurar as condutas do CAP QOBM FÁBIO PARIS CARNEIRO DA COSTA MF 5209811-1, de fls. 633/673 dos presentes autos, nos termos dos fundamentos constantes do parecer da PGE-PA;